

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5480 - Sexta-feira, 7 de abril de 2017 **Divulgação:** Sexta-feira, 7 de abril de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 10 de abril de 2017

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAUL FERNANDO COHEN, TITULAR, LEONARDO ELY SCHREINER, SUPLENTE, representando a Associação Comercial de Porto Alegre - ACPA; RAUL DA VEIGA LIMA, TITULAR, DANIEL LENA SOUTO, SUPLENTE, representando a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS; ELOÊMIA MORAIS DE SOUZA, TITULAR, CIRO CASTILHO MACHADO, SUPLENTE, representando a Associação Riograndense de Imprensa - ARI; HILÂRIO PIRES, TITULAR, NELSON KALIL MOUSSALLE, SUPLENTE, representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, para integrarem o 2º Terço do Conselho Deliberativo do DMAE através da Portaria 172 de 03/04/2017 (Processo 003.001458.08.6).

NOMEIA PERCY PINTO SOARES, na condição de TITULAR, representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, para integrar o 1º Terço do Conselho Deliberativo do DMAE, até 30 de março de 2019, através da Portaria 171 de 03/04/2017. (Processo 003.001458.08.6)

## GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELIZABETH VIRGOLINA MIRANDA, 281338/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 1082 de 05/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA CLAUDETE DA SILVA BARBOZA, 229900/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 1084 de 05/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DILNEI ALVES CANDIDO, 88216/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 1083 de 05/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

DISPENSA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002844, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1085 de 06/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA ANGÉLICA CORREIA MALLMANN, 166768/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 172 de 06/04/2017 (processo 17.0.000020063-8).

**CONCEDE**, a DREYCE LOPES BORGES, 1313843/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/05/2017, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 173, de 06/04/2017 (processo 17.0.000022499-5).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor M5, a dispensa de ponto, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Fórum de Arqueologia SAB - Acervos Arqueológicos, a ser realizado na cidade de Ouro Preto, MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 023 de 05/04/2017.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 557903/01, Motorista e VANDERLEI SOARES DE LIMA, 469947/02, Técnico de Enfermagem a afastarem-se de suas funções para Busca de Bolsa de Sangue e Hemocomponentes, dia 22 de fevereiro de 2017, em Lajeado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 219, de 06/04/2017 (processo 17.0.000012298-0).

**AUTORIZA** SÓCRATES SALVADOR, 581796/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Encontro Internacional de Neonatolagia do HCPA e III Simpósio Interdisciplinar e Atenção do Prematuro, de 06 a 08 de abril de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2014, de 31/03/2017 (processo 17.0.000016958-7).

**AUTORIZA** MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 25 a 26 de Maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 214, de 05/04/2017 (processo 17.0.000021564-3).

**AUTORIZA** SIMONE NUNES ÁVILA, 372423/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião dos Coordenadores Estaduais e Municipais de DST, AIDS e Hepatites Virais, de 08 a 10 de fevereiro de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13, de 06/02/2017 (processo 17.0.000004199-8).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Gerente de Atividades III NS-CC, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Oficina sobre as estratégias de ampliação do uso e distribuição dos testes rápidos de HIV, sifilis e hepatites B e C no Brasil, de 29 a 30 de março de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 192, de 23/03/2017 (processo 17.0.000015249-8).

TORNA SEM EFEITO Portaria 183 que autoriza ALEXANDRE AULER, 258365/3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV CONGRESSO LATINOAMERICANA DE NEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, de 06 a 07 de abril de 2017, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 215 de 06/04/2017 (processo 17.0.000011168-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 177 que autoriza THIAGO FRANK, 592629-2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE e V FÓRUM PARA O MONITORAMENTO DO PLANO DCNT, de 04 a 07 de abril de 2017, em Maceió/AL, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216, de 06/04/2017 (processo 17.0.000006972-8).

TORNA SEM EFEITO Portaria 180/2017 que autoriza TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Paciente Seguro, de 13 a 16 de abril de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 21/03/2017 (processo 17.0.000016380-5).

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SÔNIA ROSANI DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC-1.09.02, da Unidade Básica Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, laudo 16/2002 Atividade Porteiro/Portaria/Unidade Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 126 de 24/03/2017 (Formulário 7773, processo 001.007044.07.0).

CONCEDE, a CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 48523.0/4, enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Enfermeiro/Área 6-Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 143 de 30/03/2017 (Formulário 2524, processo 17.0.000017550-1).

CONCEDE, a NINA ROSA GERZSON DE BRITTO ARAUJO, 31727.8/1 nutricionista, ES-1.27NS, do Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade de Nutricionista/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 145 de 30/03/2017 (Formulário 7779, processo 17.0.000017358-4).

CONCEDE, a LEONEL GONÇALVES, 25459.1/2 médico ES-1.24EXMed, do Centro de Referência em Atendimento Infanto Juvenil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Médico/Centro de Referência em Atendimento Infanto Juvenil/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 147 de 30/03/2017 (Formulário 1599, processo 17.0.000018101-3).

CONCEDE, a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 82967.8/1, professor M5, ED-1.03.M5 da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2017 a 31/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2016 Atividade Chefia/Pensão Pública Protegida Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/12/2016, através da Portaria 153 de 04/04/2017 (Processo 16.0.000026440-0).

CONCEDE, a CARLOS ROBERTO PEDROSO, 9208.6/1, pintor OP-1.11.04 Seção de Conservação de Prédios da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 19/2012 Atividade Pintor/Seção de Conservação de Prédios/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/07/2012, através da Portaria 154 de 04/04/2017 (Processo 17.0.000013409-9).

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2017, em relação a CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 48523.0/4, enfermeira, ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1322 de 30/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 30/03/2017 (formulário 2524, processo 17.0.000017550-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2017, em relação a NINA ROSA GERZSON DE BRITTO ARAUJO, 31727.8/1, nutricionista, ES-1.27NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640 de 23/11/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 144 de 30/03/2017 (formulário 7779, processo 17.0.000017358-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/02/2017, em relação a LEONEL GONÇALVES, 25459.1/2, médico , ES-1.24EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 545 de 25/08/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146 de 30/03/2017 (formulário 1599, processo 17.0.000018101-3).

#### DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA A AUSÊNCIA**, LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535, Engenheiro, Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, para participar da Oiweek 2017 - 9th Open Innovation Week - Etapa final 100 Startups, que será realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, Centro de Convenções Rebouças em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 641 de 24/03/2017 (Processo 17.10.000000454-4).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 823 de 22/03/2016, a contar de 01/01/2017, que concedeu a vantagem a JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, operario especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Leste, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 664 de 04/04/2017 (processo 16.10.000004594-6).

CESSA EFEITOS da Portaria 1385 de 13/06/2016, a contar de 01/12/2015, que concedeu a vantagem a ADEMIR LUIZ FERREIRA, 639907, operador de maquinas especiais, OP20605, Equipe ETE Rubem Berta, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 666 de 04/04/2017 (processo 16.10.000003661-0).

CESSA EFEITOS da Portaria 1389 de 13/06/2016, a contar de 01/01/2017, que concedeu a vantagem a INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe ETE Sarandi, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 668 de 04/04/2017 (processo 17.10.000001335-7).

CESSA EFEITOS da Portaria 2328 de 27/09/2016, a contar de 01/10/2016, que concedeu a vantagem a MARCELO BARCELOS SOARES, 165429, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETE Rubem Berta, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 670 de 04/04/2017 (processo 17.10.000000716-0).

CESSA EFEITOS da Portaria 1389 de 14/06/2016, a contar de 01/12/2016, que concedeu a vantagem a JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA, 706246, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETE Navegantes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 672 de 04/04/2017 (processo 17.10.000000717-9).

CESSA EFEITOS da Portaria 1731 de 16/07/2015, a contar de 01/11/2016, que concedeu a vantagem a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243, quimico, ES218NS, Coordenação de Trat. Esgoto Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 674 de 04/04/2017 (processo 16.10.000003620-3).

CESSA EFEITOS da Portaria 466 de 20/03/2013, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a ANTONIO CARLOS LEAL, 316237, montador eletromecanico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 676 de 04/04/2017 (processo 003.000433.14.4).

CESSA EFEITOS da Portaria 467 de 20/03/2013, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108, montador eletromecanico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 678 de 04/04/2017 (processo 003.000433.14.4).

CONCEDE, a contar de 01/01/2017, a KALINKA PITTELKOW, 679190, adido, Coordenação dos Postos de Atendimento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i" e artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 663 de 04/04/2017 (processo 16.10.000004223-8).

CONCEDE, a contar de 01/01/2017, a JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, operario especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Leste, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 665 de 04/04/2017 (processo 16.10.000004594-6).

**CONCEDE**, a contar de 01/12/2015, a ADEMIR LUIZ FERREIRA, 639907, operador de maquinas especiais, OP20605, Equipe ETE Rubem Berta, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 667 de 04/04/2017 (processo 16.10.000003661-0).

CONCEDE, a contar de 01/01/2017, a INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe ETE Sarandi, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 669 de 04/04/2017 (processo 17.10.000001335-7).

CONCEDE, a contar de 01/10/2016, a MARCELO BARCELOS SOARES, 165429, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETE Rubem Berta,

gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 671 de 04/04/2017 (processo 17.10.00000716-0).

**CONCEDE**, a contar de 01/12/2016, a JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA, 706246, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETE Navegantes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 673 de 04/04/2017 (processo 17.10.000000717-9).

CONCEDE, a contar de 01/11/2016, a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243, quimico, ES218NS, Coordenação de Trat. Esgoto Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 675 de 04/04/2017 (processo 16.10.000003620-3).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015, a ANTONIO CARLOS LEAL, 316237, montador eletromecanico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 677 de 04/04/2017 (processo 003.000433.14.4).

CONCEDE, a contar de 06/08/2015, a LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108, montador eletromecanico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 679 de 04/04/2017 (processo 003.000433.14.4).

CONCEDE, a contar de 01/12/2016, a CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 709466, tecnico industrial, TP20507, Equipe de Progr. de Man. de Equipam. Moveis, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 680 de 04/04/2017 (processo 003.000433.14.4).

CONCEDE, a contar de 01/12/2016, a CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656, tecnico industrial, TP20507, Equipe de Progr. de Man. de Equipam. Moveis, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 681 de 04/04/2017 (processo 003.000433.14.4).

CONCEDE, a contar de 01/12/2016, a IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478, tecnico industrial, TP20507, Equipe de Program. de Man. Elétrica, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 682 de 04/04/2017 (processo 003.000433.14.4).

MODIFICA a Portaria 1879 de 30/07/2015 que designou GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, Supervisora da Qualidade; MARCIO SUMINSKY, 72266.5; ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia; ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 74130.1, Supervisor Técnico da Equipe de Análises Físico-Químicas; JULIO MANOEL GOMES, 71897.2, Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica; KARINE RODEGHIERO, 84510.6; LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 73958.6, Supervisora Técnica da Equipe de Análises Instrumentais em Cromatografia; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Análises Físico-Químicas; MÁRCIA REGINA THEWES, 73485.0, Supervisora Técnica da Equipe de Microbiologia Ambiental; e SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8, Supervisora da Qualidade Substituta. Excluindo: ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 70275.7; BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 71005.5; CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO, 83309.8; e ROSEMERY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 78859.7, a contar de 08/03/2017. Incluindo: ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica; BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9, Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Microbiologia Ambiental; e RICARDO ADAMI, 73963.0, Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Monitoramento Ambiental, a contar de 08/03/2017; prorrogando o prazo de 01/07/2015 a 29/06/2017 para o período de 30/06/2017 a 29/06/2019, atendendo a NBR ISO/IEC 17025:2005 – requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, através da Portaria 651 de 30/03/2017 (processo 17.10.000001007-2).

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, de 02/03/2017 a 08/07/2017 a VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativo AA.30406, lotada na Divisão Administrativa, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 253 de 05/04/2017 (Processo 17.17.00000559-2).

**CONCEDE** a contar de 18/03/2017 a NEUSA REGINA DA ROSA ALVES, 652900, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente ), por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 254 de 05/04/2017 (processo 17.13.0000001284-0).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 161, de 03/04/2017, que dispensou SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, 762973/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000121, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 27/03/2017, com relação à data, que passa a ser a acima descrita e não como constou, através da Portaria 166, de 06/04/2017 (Processo 17.15.000001179-2).

**RETIFICA** a Portaria 164, de 05/04/2017, que designou SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, 762973/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000130, do Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 27/03/2017, com relação à data, que passa a ser a acima descrita e não como constou, através da Portaria 167, de 06/04/2017 (Processo 17.15.000001179-2).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor GERSON GUIMARAES DE LIMA, CPF 290.020.360-00, matrícula 76184, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 352 de 24/03/2017 (processo 09.002528.16.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE, CPF 289.747.000-34, matrícula 705618, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,2%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 354 de 03/04/2017 (processo 09.002514.16.8). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES, CPF 249.143.710-49, matrícula 167396, da Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Apontador, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 1.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso III, da Lei Complementar 478/02; artigos 6º e 6³, da Lei 6309/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,32%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 112088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação de Atividades Essencial Fixa (42%) - artigo 5º, da Lei 1126/14/2, alterados pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 357 de 23/03/2017 (processo 009.002060.16.7). 'Ato suj

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora IVANI BORDIN, CPF 288.222.850-34, matrícula 256484, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,92%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 374 de 27/03/2017 (processo 009.002658.16.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentadoria voluntária, a contar de 01/03/2017, o servidor JOSE ELOIR WINK, CPF 227.368.750-87, 252028, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 100%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 315 de 24/03/2017 (processo 09.002227.16.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, o servidor ISAAC FERNANDES CARVALHO, CPF 387.309.360-04, matrícula 740837, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Serviço Extraordinário - média: 56h8min - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 33/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,86%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 2088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Operário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 380 de 28/03/2017 (processo 009.002511.16.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

# PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, aprovados no Concurso Público 01/2016, para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.000000084-7, através da Portaria 062 de 07/04/2017.

Quadro Anexo à Portaria 062/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903154	EDUARDO DUTRA PASTOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2017
2903155	ELYARA FIORIN PACHECO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/03/2017
2903156	FERNANDA DE OLIVEIRA KIRST	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/03/2017
	LUCCAS SALVADOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE	

2903158	SALOMAO	SAÚDE DA FAMÍLIA	20/03/2017
2903150	LUIS FERNANDO DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/03/2017
2903159	MARILAINE BERTUOL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/03/2017
2903152	PATRICIA TORRONTEGUI SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/03/2017
2903157	PRISCILA VIEIRA TONELLO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2017
2903149	SAMUEL BASTIANI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2017

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 063 de 07/04/2017.

#### Quadro Anexo à Portaria 063/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903148	JANAINA CORTES GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	15/03/2017

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000205.15.0, através da Portaria 064 de 07/04/2017.

#### Quadro Anexo à Portaria 064/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903164	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/03/2017
2903183	DENISE DA SILVA LOSS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/03/2017
2903163	LUCIANA LONGHI FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/03/2017

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000153.15.0, através da Portaria 065 de 07/04/2017.

#### Quadro Anexo à Portaria 065/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903166	DANIELA AQUINO IENERICH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/03/2017
2903128	EUNICE RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/03/2017
2903165	LISIE DIETER SCHMITT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/03/2017

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 066 de 07/04/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902990	EVERTON EZEQUIEL ALMEIDA DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	28/03/2017
2900932	JOSEANE CASTRO DE AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	23/03/2017
2900394	JUSSARA AVILA VIEIRA FRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	27/03/2017
2903017	MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/03/2017

DEMITE, por justa causa, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 066 de 07/04/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		AGENTE COMUNITARIO DE	
2902948	ELISA NUNES BARTH	SAUDE DA ESF	22/03/2017

## **Despachos**

#### COORDENADOR GERAL DO GABINETE DE INOVAÇÃO TÉCNOLOGICA, da SMDE, no uso de suas atribuições legais

Processo 001.000405.13.2 - DEFERE, em 30/03/2017, o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no 1º período letivo/2017, efetuado pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Técnico, 31577405, do Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

#### GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000000472-2 - DEFERE em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS 1118633 Químico da Coordenação de Análises Químicas II, redução de 4 horas semanais, no período de 27/03/2017, para cursar disciplina obrigatória do curso de Química III, redução de 4 horas semanais, no período de 27/03/2017, para cursar disciplina obrigatória do curso de Química Industrial na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2017, conforme Nota Técnica nº 047/2017 da Equipe de Apoio Funcional.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000834.17.3 - DEFERE, em 05/04/2017, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279, cargo de Procurador Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 29/03/2017, por 30 dias, com base no inciso III do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009

Processo 16.13.00001764-2 - DESAVERBA, em 04/04/2017, em relação a SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 317345, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.008657.96.3 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2290 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1903 dias.

Casa Masson SA: 01/12/1977 a 24/12/1977;

Associação de Pais e Amigos dos Excepicionais: 01/01/1987 a 21/11/1987; Centro de Reabilitação de Porto Alegre: 08/03/1988 a 05/06/1988 e 17/03/1989 a 30/11/1989; Centro de Apoio aos Pequenos Empreend Ana Terra Ceapers: 06/06/1988 a 29/08/1988;

Município de Campo Bom: 04/12/1989 a 30/11/1992;

Empregador Não Informado pelo INSS: 01/07/1986 a 31/07/1986.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 387 dias.

Município de Campo Bom: 01/12/1992 a 22/12/1993.

Processo 009.000250.12.0 - MODIFICA, em 06/04/2017, em relação a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 1028286, fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho efetuado através do presente processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 4210 de 02/03/2012, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, quanto ao período do empregador Instituto Nacional de Seguro Social que passa a ser de 11/12/1993 a 26/12/1996, bem como o total averbado, para 1112 dias, e não como constou.

## Liberação de Ponto

### LIBERAÇÃO DO PONTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais, que comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Municiparios de Porto Alegre, no dia 11 de abril de 2017 (terça-feira) a partir das 14h.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## EDITAL 03/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecerem na data abaixo ou no prazo de 10 días úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803 A, a fim de entregar a documentação mencionada no item 11.2 do Edital de Abertura.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DIA 10/04/2017 – às 09h

US GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

57° - PAULA CRISTINA SUCUPIRA PIRES GASPAR DA SILVA

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM. Presidente.

#### EDITAL 02/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munido da documentação relacionada no item 12.2 do Edital de Abertura.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DIA 10/04/2017 – às 9h

US NOSSA SENHORA DE BELÉM CLASSIFICAÇÃO GERAL:

03° – FLAVIA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

# EDITAL 04/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 — ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO DIA 10/04/2017 – às 10h

CLASSIFICAÇÃO GERAL: 11º – ROSANGELA TERRES

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

#### EDITAL 04/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 — TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIA 10/04/2017 – às 14h

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

16° – MONICA AMBOS DA SILVA CAIERON 17° – SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS

18° - NILSEN CRISTIANE BASTOS DO NASCIMENTO GOMES

19° - PAULO CESAR DA CUNHA SILVA

20° - MARCELO BUENO RIBEIRO

30° - ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS (3° COTA AFRO)

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 001/2016 **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1979/OC-BR**

1. O Município de Porto Alegre recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 83.270.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares) para o financiamento do Programa Integrado Socioambiental – PISA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das Obras Civis e Viárias da Diretriz 4538, Pista Esquerda, Margem Direita do arroio Cavalhada.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

- 2. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Porto Alegre, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das Obras Civis e Viárias da Diretriz 4538, Pista Esquerda, Margem Direita do Arroio Cavalhada.
- 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos em meio digital, Cd's, por meio de solicitação por escrito e mediante apresentação de 2 (dois) Cd's regraváveis por edital junto à Comissão Especial de Licitação, na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, Edifício Évora, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
- 4. As propostas deverão ser entregues na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, Edifício Évora, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil CEP 90010-001, até às 10 horas do dia 10 de maio de 2017, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017 - PROCESSO 001.000004.17.0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de portões e cancelas, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. VENCEDOR: INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUT. E MANT. LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ. Superintendente CELIC/SMF.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da Comunicação PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017 - PROCESSO 001.000031.17.8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de comunicação visual, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. VENCEDOR: SANTOS E VIAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770.000,00.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

#### TERMO DE DOAÇÃO 09/2016

PROCESSO 16.16.000019104-0

DOADORA: Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10. DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Doação de 01 (um) kit de detecção do laço virtual, composto de 04 (quatro) câmeras Traficam, modelos1/3" 3,00 mm (103°), acompanhados de 01 (um) CD de instalação do Software configurador da câmera, 01 (um) cabo USB para interligação da câmera no computador, 01 (uma) fonte saída 24V entrada 100 vac, e 02 (dois) módulos MV8.

BASE LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea "a" e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira, em exercício.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: 001.018360.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação das Entidades Recreativas Carnavalescas de Porto Alegre (AECPARS)

OBJETO: Para que devolva o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) corrigido monetariamente, cuja aplicação no Convênio registrado na PGM

sob o nº 41.728, Livro 631-D, Fls. 125 – referente ao Carnaval 2009/2010, não restou comprovada.

BASE LEGAL: art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/96

Porto Alegre, 06 de Abril de 2017.

PROCESSO: 001.050820.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação das Entidades Recreativas Carnavalescas de Porto Alegre (AECPARS)

OBJETO: Foi apontada uma diferença na prestação de contas, no valor de R\$ 1.676.726,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, setentos e vinte e

seis reais), referente ao Convênio do Carnaval 2012/2013

BASE LEGAL: art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/96

Porto Alegre, 06 de Abril de 2017.

PROCESSO: 001.047833.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação das Entidades Recreativas Carnavalescas de Porto Alegre (AECPARS)

OBJETO: Foi apontada uma diferença na prestação de contas, no valor de R\$ 1.736.640,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e

quarenta reais), referente ao Convênio do Carnaval 2012/2013

BASE LEGAL: art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/96

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **EXTRATOS**

CONTRATADA: Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda - ME.

CONTRATO 003.080172.16.4

OBJETO: Levantamento topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos de redes de água e esgoto de forma georeferenciada.

VALOR: R\$ 538.174,08. PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Cal Oeste Ltda CONTRATO 16.10.000004533-4 OBJETO: Aquisição de cal virgem.

VALOR: R\$ 169.830,00. PRAZO: 06 meses

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2016 PROCESSO 16.10.000004314-5

OBJETO: Material de Expediente e Escritório

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente à situação econômico-financeira do Município

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### **INEXIGIBILIDADE 01/2017**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 17.15.000000042-1

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 6.895 cartões de 02 créditos cada

VALOR TOTAL: R\$ 55.849,50.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ROMEU FORNECK, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 17.15.000000042-1

SOLIMAR AMARO, Presidente

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
CONTRATADA: Bandeira transportes Ltda-Me, CNPJ 92.341.262/0001-38.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010341.15.3.

CONTRATO: 02/2016. ADITAMENTO: 01.

PROCESSO ATUAL: 007.002831.16.3.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 6(seis) meses a partir de 11/01/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente.

### RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - 02/2017

O Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da CLIC — Coordenação de Licitações e Contratos, convocação de vencedoras do Pregão Eletrônico 411/2016 Processo Administrativo nº 001.008710.16.3 - torna público a retificação da convocação, onde lê-se LOTE 01: MICHELE LOCAÇÕES LTDA.ME, leia-se LOTE 01: NICHELE LOCAÇÕES LTDA.ME.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente

#### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato aplicação de multa como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda, CNPJ 03.149.832/0001-02.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010364.14.5.

CONTRATO: 04/2015.

PROCESSO ATUAL: 007.004337.15.6.

**OBJETO:** Aplicação de multa correspondendo a 10% sobre o valor mensal contratod em decorrência de atrasos salariais ocorridos em setembro de 2016. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente.

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
751/2016	ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA.	90.755.042/0001-25	3520/2016	R\$ 3.213,00	PR026/2016	104/2016
752/2016	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	3477/2016	R\$ 11.335,48	IN012/2012	157/2016
754/2016	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3472/2016	R\$ 682,00	PR034/2016	121/2016
755/2016	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.	87.758.348/0002-01	3474/2016	R\$ 1.204,32	PR068/2015	220/2015
757/2016	VOITH TURBO LTDA.	03.484.293/0001-18	3454/2016	R\$ 4.454,25	IN005/2015	188/2015
758/2016	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	3495/2016	R\$ 8.171,23	PR025/2016	093/2016
759/2016	TRANSRIO CAM.ON.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3485/2016	R\$ 22.232,81	IN006/2012	079/2012
760/2016	TRANSRIO CAM.ON.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3486/2016	R\$ 19.690,59	IN006/2012	079/2012
761/2016	TRANSRIO CAM.ON.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3487/2016	R\$ 19.092,48	IN006/2012	079/2012
762/2016	TRANSRIO CAM.ON.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3488/2016	R\$ 9.618,61	IN006/2012	079/2012

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	ENVIADA	VALOR	MULTA	PROCESSO	CONTRATO
698/2016	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3295/2016	14/10/2016	R\$ 5.918,00	R\$ 591,80	PE055/2016	109/2016
709/2016	GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA	23.842.881/0001-93	3294/2016	14/10/2016	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	PR072/2015	006/2016

Porto Alegre. 27 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	ENVIADA	VALOR	MULTA	PROCESSO	CONTRATO
166/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0405/2017	21/03/2017	R\$ 1.035,50	R\$ 103,55	PE035/2016	083/2016
159/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0468/2017	21/03/2017	R\$ 529,26	R\$ 52,92	PR050/2016	164/2016
161/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0574/2017	21/03/2017	R\$ 461,40	R\$ 46,14	PE149/2015	034/2016
169/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0561/2017	21/03/2017	R\$ 379,19	R\$ 37,91	PE102/2016	006/2017
170/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0568/2017	22/03/2017	R\$ 420,00	R\$ 42,00	PE083/2016	165/2016
172/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0580/2017	22/03/2017	R\$ 143,32	R\$ 14,33	PE083/2016	165/2016
175/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0546/2017	22/03/2017	R\$ 238,00	R\$ 23,80	PE077/2016	170/2016
177/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0565/2017	22/03/2017	R\$ 1.968,50	R\$ 196,85	PE068/2016	138/2016
178/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0577/2017	22/03/2017	R\$ 319,60	R\$ 31,96	PE059/2016	125/2016
185/2017	LAP COMÉRCIO DE EQUIP. LTDA.	10.553.866/0001-83	0547/2017	22/03/2017	R\$ 8.220,00	R\$ 822,00	PE036/2016	079/2016
186/2017	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	0604/2017	22/03/2017	R\$ 10.392,67	R\$ 1.039,26	PR025/2016	093/2016
158/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0581/2017	21/03/2017	R\$ 21.496,00	R\$ 2.149,60	PE047/2016	113/2016
090/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0252/2017	17/02/2017	R\$ 700,44	R\$ 70,04	PR022/2016	099/2016
091/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0261/2017	17/02/2017	R\$ 3.957,32	R\$ 395,73	PE086/2016	188/2016
094/2017	WHITE MARTINS GASES IND. LTDA.	35.820.448/0063-39	0260/2017	17/02/2017	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	PE071/2016	141/2016

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	ENVIADA	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO
1000/2017	ORBID SA INDUST. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	17/02/2017	0252/2017	R\$ 700,44	R\$ 70,04	03/03/2017	PR022/2016	099/2016

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA. Diretor-Presidente Interino.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 231/2017, devido à inadimplência contratual no que tange a não entrega dos produtos estabelecidos por conta do instrumento obrigacional abaixo citado. No que aguarda a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

EMPRESA: SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA. - CNPJ: 09.644.894/0001-27.

PROCESSO: PE144/2015. CONTRATO: 047/2016.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE **ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
154/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0504/2017	R\$ 1.336,45	PR028/2016	096/2016
160/2017	PACAEMBU A. PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0535/2017	R\$ 1.824,45	PR029/2016	106/2016
167/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0420/2017	R\$ 1.027,70	PE077/2016	169/2016
168/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0556/2017	R\$ 600,78	IN001/2015	350/2015
171/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0570/2017	R\$ 359,00	PE035/2016	083/2016
176/2017	POA DIST. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0558/2017	R\$ 1.393,40	PE083/2016	167/2016
182/2017	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA	34.274.233/0068-01	0479/2017	R\$ 3.600,00	PE069/2016	135/2016
184/2017	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA	34.274.233/0068-01	0591/2017	R\$ 8.100,00	PE081/2016	146/2016
189/2017	TRANSRIO C.O.M. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0442/2017	R\$ 6.807,61	IN006/2012	079/2012
190/2017	TRANSRIO C.O.M. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0466/2017	R\$ 240,92	IN006/2012	079/2012
192/2017	BORMANA COM. A. PEÇAS LTDA.	93.527.794/0003-99	0455/2017	R\$ 1.580,20	PR060/2016	009/2017
194/2017	BORMANA COM. A. PEÇAS LTDA.	93.527.794/0003-99	0598/2017	R\$ 613,38	PR060/2016	009/2017
206/2017	J.MARANGONI COM.IMP.EXP.LTDA.	20.649.395/0001-65	0569/2017	R\$ 393,84	PE149/2015	031/2016

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2017.

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de conserto de radiadores e colmeias.

CONTRATO: 029/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADO: Oficina de Radiadores Zago Ltda. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 29/03/2017 e findando-se em 28/03/2018 .

Porto Alegre, 6 de abril de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2016

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de conserto de radiadores e colmeias CONTRATO: 008/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 05/01/2017 e findando-se em 04/01/2018

Porto Alegre, 6 de abril de 2017

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino

#### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### **TERMO ADITIVO**

PROCESSO 006.010348.13.1 TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕS LTDA.

CNPJ: 82.446.394/0001-70.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze (12) meses, a contar de 13 de Janeiro de 2017; A soma de todos os pagamentos decorrentes desta contratação não excederá a R\$2.992.656,99 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), de maneira que eventual alteração do contrato ou prorrogação de sua vigência ficam condicionados a existência de saldo ou dotação financeira suplementar; Valores unitários dos serviços a serem prestados estão definidos na lista anexa a este termo aditivo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.992.656,99 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI. Diretor Administrativo.

#### **TERMO ADITIVO**

PROCESSO 006.010203.15.0 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA. CONTRATADA: INFINIIT SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA EPP.

CNPJ: 10.993.831/0001-70.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze (12) meses, a contar de 15 de Janeiro de 2017, a vigência do contrato de suporte e atualização para 02(dois) packs de 10(dez) licenças, cada um, de licenciamento VMWare Horizon View Standard. A CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA o valor total de R\$ 4.642,22 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.642,22 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10° andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248